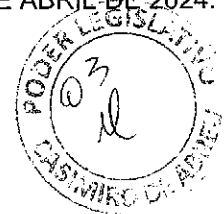




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 031/2024

EM 19 DE ABRIL DE 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 031/2024, que dispõe Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 3.554.007,70 (três milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e sete reais e setenta centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 031/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELABORA E SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.554.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e sete reais e setenta centavos) no Fundo Municipal de Saúde na forma abaixo;

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação: 2.538 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde
Natureza da Despesa: 3.1.90.04.01.00 - Fonte: 02.2600.000000 - Valor: R\$ 500.813,31

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0065 - Atenção Básica PAB
Ação: 2.099 - Programa de Atenção Básica - PAB
Natureza da Despesa: 3.1.90.04.01.00 - Fonte: 02.2600.000000 - Valor: R\$ 1.447.466,78

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0071 - Fração Assistencial Especializada
Ação: 2.101 - Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Natureza da Despesa: 3.1.90.04.01.00 - Fonte: 02.2600.000000 - Valor: R\$ 1.605.727,61

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2020 e o PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

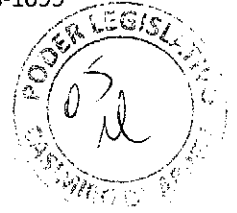
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturas.poderlegislativo.casimirodeabreu.rj.gov.br/verificacao/775C-49E7-958A-106E>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de Metas
Exercício de 2024

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa: 0010 - Gestão Administrativa				
Objetivo: Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.				
Função: 10 – Saúde				
Subfunção: 305 -Vigilância Epidemiológica				
Projeto/Atividade: 2.538 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 500.813,31
Natureza da Despesa 3.1.90.04.01.00			02.2600.000000	

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa: 0065 - Atenção Básica PAB				
Objetivo: Promover ações em saúde que propiciem segurança e bem estar à população, tendo atributos essenciais à atenção no primeiro contato, a longitudinalidade, a integralidade e a coordenação; e, como atributos derivados a orientação familiar e comunitária.				
Função: 10 – Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade: 2.099 - Programa de Atenção Básica - PAB	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 1.447.446,78
Natureza da Despesa 3.1.90.04.01.00			02.2600.000000	

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa: 0071 - Fração Assistencial Especializada				
Objetivo: Promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito da média e alta complexidade, objetivando propiciar a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.				
Função: 10 – Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade: 2.101 - Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 1.605.727,61
Natureza da Despesa 3.1.90.04.01.00			02.2600.000000	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: (***)		ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES		
DISPONIBILIDADES (2)					
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 11.063.313,46	Restos a Pagar Processados		R\$ -	
		Restos a Pagar Não Processados		R\$ 632.622,51	
		Restos a Pagar de exercícios anteriores		R\$ 143.253,15	
		Consignações		R\$ 12.575,17	
		SUPERAVIT (4)		R\$ 10.274.862,63	
TOTAL	R\$ 11.063.313,46	TOTAL		R\$ 11.063.313,46	

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2023 - RECURSO 600/602/604 R\$ 10.274.862,63

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3413/2024	R\$ 198.640,32
Utilizado no decreto nº XXXX/2024	R\$ 880.219,78
Utilizado no decreto nº 3427/2024	R\$ 5.369.505,57
Utilizado no decreto nº XXXX/2024	R\$ 271.437,40
Utilizado neste decreto nº XXXX/2024	R\$ 3.554.007,70
Disponível	R\$ 1.051,86

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - c/c 14.350-2 CEO	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	14350-2	R\$ 578,26
BANCO DO BRASIL C/C 15.225-0 VIG/MS - CAS. ABREU	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	15225-0	R\$ 813,31
BANCO DO BRASIL C/C 16.814-8 CO-FIN AT. BÁSICA	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	16614-6	R\$ 533,54
BANCO DO BRASIL C/C 17.790-3 QUALIGEST	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	17790-3	R\$ 1,11
BANCO DO BRASIL C/C 18.056-4 FMS FNS BLAFB	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	18.056-4	R\$ 16,94
BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	18059-9	R\$ 10,74
Banco do Brasil S.A - c/c 19.683-5 - PSF	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	19683-5	R\$ 365,53
Banco do Brasil S.A - c/c 19682-7 - ACS	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	19.682-7	R\$ 26,71
Banco do Brasil S.A. - c/c 58.040-6 - PAB	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	58040-6	R\$ 6,32
Banco do Brasil S.A. - c/c 6.378-9 - PPI	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	6378-9	R\$ 0,26
Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	60045-8	R\$ 4.400,06
CEF - 624.030-6 - CAPS	Caixa Econômica Federal	0769	624.030-6	R\$ 1.020,28
CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO	Caixa Econômica Federal	0769	624.024-1	R\$ 72,40
CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE	Caixa Econômica Federal	0769	624.026-8	R\$ 15,03
CEF C/C 107-5 ESF	Caixa Econômica Federal	0769	107-5	R\$ 1.356,81
CEF C/C 127-0 PMAQ	Caixa Econômica Federal	0769	127-0	R\$ 1.700,80
CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Caixa Econômica Federal	0769	133-4	R\$ 307,27
CEF C/C 624.000-4 CUSTEIO SUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	487-0	624.000-4	R\$ 4.226.049,26
CEF C/C 624.079-9 CUSTEIO SUS	Caixa Econômica Federal	0769	624.079-9	R\$ 6.826.038,84
				R\$ 11.063.313,46

FONTE	DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
600	000000	R\$ 4.240.286,69	R\$ 289.130,60	R\$ 41.218,04	R\$ 9.456,85	R\$ 3.920.481,20
600	600001	R\$ 3.895.720,61	R\$ 190.566,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.705.154,47
600	600002	R\$ 1.809,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.809,20
600	600003	R\$ 10.711,83	R\$ 8.401,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.310,48
600	600004	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00
600	600005	R\$ 76.821,08	R\$ -	R\$ 22.449,97	R\$ -	R\$ 54.371,11
600	600006	R\$ 999.999,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 999.999,00
600	600007	R\$ 120.483,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.483,67
600	600008	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00
602*	000000	R\$ 445.943,88	R\$ 164.524,42	R\$ 79.585,14	R\$ 3.118,32	R\$ 198.716,00
604*	000000	R\$ 271.437,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 271.437,40
	TOTAL	R\$ 11.063.313,46	R\$ 632.622,51	R\$ 143.253,15	R\$ 12.575,17	R\$ 10.274.862,63

(* Conta Bancária da fonte 600 vinculada a Fonte de Recurso 602 e 604 - SUS Manutenção)

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Assinado por: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/775c-49e7-958a-106e> e informe o código 775c-49e7-958a-106e





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 775C-49E7-958A-106E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 21/04/2024 09:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/775C-49E7-958A-106E>